



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJ de 04/07/2012
Página nº: 09-10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 463/2012 – GP

Designa Juiz Eleitoral para assumir as
funções de Diretor de Fórum Eleitoral
Celina Guimarães Vianna.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, incisos XXIII e XLII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando que nos casos em que o município sede possua
mais de uma zona eleitoral, a designação de Juiz Diretor de Fórum será
efetivada para mandato de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez
por igual período (art. 2º, § 1º, da Resolução 22-TRE/RN, de 18 de agosto de
2010);

Considerando a necessidade de ser designado Diretor para o
Fórum Eleitoral Celina Guimarães Vianna, com sede no município de Mossoró,
e

Considerando as informações constantes do Processo
Administrativo Eletrônico PAE nº. (Protocolo nº. 8.667/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz José Herval Sampaio Júnior, titular da 33ª
Zona Eleitoral, com sede no município de Mossoró/RN, para assumir as funções
de Diretor do Fórum Eleitoral Celina Guimarães Vianna, para mandato de 01
(um) ano, com efeitos retroativos a partir de 16 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de julho de 2012.

Desembargador Sampaio Sobrinho
Presidente